



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 865, DE 12 DE OUTUBRO DE 1.977.

Dispõe sobre transposição de itens na Tabela Explicativa de Despesas da Prefeitura Municipal, e dá outras providências.-

REINALDO ANTONIO SILVA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ao disposto no artigo 5º da Lei Municipal nº 1.898, de 12 de novembro de 1.976,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica reduzida na importância de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), correspondente a seguinte dotação orçamentária para o exercício financeiro de 1.977, relativa a Prefeitura Municipal de Assis-Administração Direta, a saber:
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ENSINO DE PRIMEIRO GRAU

P/FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

08421881-19 Construção de unidade escolar

4110.00 Obras Públicas.....Cr\$ 20.000,00

Artigo 2º - Com os recursos provenientes de redução feita pelo artigo anterior, fica suplementada na importância total de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) a seguinte dotação orçamentária para o exercício financeiro de 1.977, relativa a Prefeitura Municipal-Administração Direta, a saber:
DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

SERVIÇO DE BEMITÉRIO

P/FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

1060326-16 Construção de Velório Municipal

4110.00 Obras Públicas.....Cr\$ 20.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 12 de outubro de 1.977.

Luiz Alcantara

Director Departº Administração

Reinaldo Antonio Silva
Prefeito Municipal

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Assis em 12 de outubro de 1.977.

Luiz Alcantara
Director Departº Administração